



---

EDITAL N.º  
**48/2017**

## **ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 17/99**

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e em conformidade com o despacho de **19/12/2017**, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o **alvará n.º 17/1999**, situado em Rua Nossa Senhora das Graças, Chainça, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, do pedido de alteração quanto ao **lote n.º 4** deste loteamento, requerida por **Jorge Manuel Batista Navalho**.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

**A alteração pretendida consiste em alteração da área de construção prevista na planta síntese e peças desenhadas aprovadas no processo de loteamento inicial de 70m<sup>2</sup>, para 144m<sup>2</sup> com possibilidade de edificar em 2 pisos.**

O processo em causa estará disponível para consulta, na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 27 de dezembro de 2017.

**Vice-Presidente da Câmara**  
João Carlos Caseiro Gomes